



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1779, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
2342524	ELIETE SENRA FERREIRA	FAC EDUC	30/10/2019	011570/2017-43

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 01/11/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0035951** e o código CRC **6EE6406D**.